

Protocolo nº 2020016941.

Dispensa de Licitação nº 202/2020.

Órgão e/ou Entidade solicitante: Secretaria Municipal de Educação.

Objeto licitado: Contratação direta por dispensa de Licitação para contratação de empresa especializada no fornecimento peças e mão de obra para conserto da câmara fria da Escola Municipal Alba Mathias de Mesquita, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 202/2020.

O **Secretário Municipal de Educação** de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando que a câmara fria da Escola Municipal Alba Mathias de Mesquita é utilizada para conservação dos alimentos da merenda escolar, sendo imprescindível que esteja em plenas condições de funcionamento;

Considerando o menor valor obtido na pesquisa de preços realizada no mercado mediante obtenção de orçamentos emitidos por empresas do ramo;

Considerando o Decreto Municipal nº 2037, de 12 de março de 2020, c/c Parecer Jurídico Referencial Nº 001/2020 – LC, datado em 16 de março de 2020, emitido pelo Procurador Chefe Administrativo, Dr. João Paulo de Oliveira Marra;

Considerando, finalmente, o disposto no Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa expedida do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás nº 0010/2015.

DECLARA:

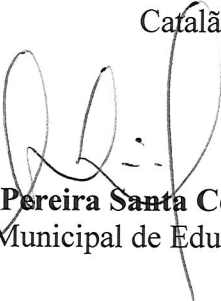
Art. 1º. Fica declarada a dispensa de licitação para contratação de empresa especializadas **fornecimento peças e mão de obra para conserto da câmara fria da Escola Municipal Alba Mathias de Mesquita, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação.**

Art. 2º. Fica autorizada a celebração de contrato, ou documento que lhe façam as vezes, pelo valor global de **RS 300,00 (trezentos reais)** com a pessoa jurídica

ELETROGÁS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME, inscrita sob CNPJ nº **06.305.119/0001-59**.

Art. 3º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, em 16 de junho de 2020.



Leonardo Pereira Santa Cecília
Secretário Municipal de Educação